



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O RETORNO  
TODAS AS MEDIDA E PROTOCOLO DE LIMPEZA E  
SEGURANÇA UTILIZADO DURANTE A COVID NAS  
REDES UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, o retorno todas as medidas e protocolo de limpeza e segurança utilizado durante a covid nas redes unidades municipais de ensino.

Justificativa: Os protocolos de limpeza, higienização e segurança implantados naquela época mostraram-se eficazes na redução da disseminação de vírus e doenças respiratórias, garantindo maior proteção à comunidade escolar. Tais práticas, como a higienização frequente dos ambientes, disponibilização de álcool em gel, ventilação adequada das salas de aula, uso de máscaras em situações necessárias, reforço na limpeza de superfícies e incentivo à etiqueta respiratória, contribuem não apenas para a proteção contra a Covid-19, mas também contra outras enfermidades que impactam diretamente a frequência e o rendimento escolar.

O retorno de tais medidas representa, portanto, um compromisso da gestão pública com a saúde dos alunos, professores, servidores e familiares, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas de forma responsável e preventiva. Dessa forma, a reimplementação desses protocolos de segurança e limpeza é fundamental para a manutenção de um ambiente escolar protegido e para a promoção do bem-estar coletivo.

**1851 ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTÓRIA  
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA  
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 28/08/2025.**

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, ...../...../..... às, ..... h ..... min _____ Funcionário
---

( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado ..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo Ofício nº ..... .....
Ass.: .....